

DESAGRAVO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, cumprindo deliberação da sua Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, convida os advogados e demais segmentos da sociedade para a Sessão Solene de Desagravo da advogada

ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ

ofendida em suas prerrogativas profissionais pela Dra. Carla Zoéga Andreatta Coelho, juíza da 1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional do Ipiranga.

O ato será realizado no dia **5 de agosto, às 14 horas**, na Sede Institucional (Rua Maria Paula, 35, 3º andar, Capital/SP), sob a presidência do Dr. Leandro Sarcedo, ilustre conselheiro seccional e presidente da Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, cabendo à Dra. Anna Cândida Alves Pinto Serrano, vice-presidente da Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, na área Pública, proferir oração em prol da desagravada, em nome da Seccional.

Dr. Leandro Sarcedo
Presidente da Comissão Permanente
de Direitos e Prerrogativas

Dr. Caio Augusto Silva dos Santos
Presidente da OAB SP